



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 371, DE 21 DE MAIO DE 2015.

“Determina ao Setor de Recursos Humanos fazer reparcelamentos de valores recebidos a maior por servidores”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Recursos Humanos a que proceda aos reparcelamentos dos valores recebidos indevidamente e a maior pelos servidores ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA, ABILENE ANTÔNIA DE BASTOS QUEIROZ e ZELIA FRANCISCA DE CARVALHO, limitando-os em 20 (vinte) parcelas, com término impreterível no mês de Dezembro de 2016.

Parágrafo único. O saldo devedor deverá ser corrigido mês a mês mediante aplicação da variação do INPC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

GRASIELA BRIANCINI
Secretária Interina de Administração